



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 2024 / 2020

DATA 03 / 12 / 2020

Responsável

Cleberson Antonio da Silva
Secretário Geral

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2020
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO A INCLUIR A EMPRESA KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA COMO BENEFICIARIA DA LEI MUNICIPAL Nº 660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiaria da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica Autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA, CNPJ/MF nº 20.769.095/0001-10 o LOTE Nº 06 da QUADRA 08 com área total de 3.436,19 m² (três mil, quatrocentos e trinta e seis metros e dezenove centímetros quadrados), localizado no DISTRITO INDUSTRIAL, conforme consta na Matricula nº. 13.254- CRI da Comarca de Guarantã do Norte-MT.

§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 17.799,46 (Dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) conforme Decreto nº 013/2020 de 31/01/2020;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

MATRICULA 13.254:

Imóvel: LOTE 06 – QUADRA 08 - imóvel urbano, com área de 3.436,19 m², (três mil, quatrocentos e trinta e seis metros e dezenove centímetros quadrados) compreendido no Loteamento “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: com a PA 103 , na distância de 63,95 metros; LADO DIREITO: Avenida das Candeias, na distância de 49,67 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 05 na



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

distância de 58,64; FUNDOS: lote 07, na distância de 58,97 metros. Obs. Contendo um raio R1 de 9,00 metros na PA 103 com Avenida das Candeias.

§ 4º - A empresa devesse providenciar, por conta própria se responsabilizará pela instalação de energia elétrica para implantação do seu empreendimento, isentando o município de qualquer responsabilidade.

ARTIGO 3º - O imóvel descrito no artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa "KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA" cuja atividade econômica principal é "comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, leguminosas, cereais beneficiados, bebidas, transporte rodoviário de carga.", a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados conforme Projetos aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo 9128/19.

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2006 e no Decreto nº 088/2008 de 31 de janeiro de 2008 e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI;

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 03 de dezembro de 2020.

MENSAGEM DO PL nº 077/2020

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2020

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa “KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA”, como beneficiária dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDUSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Arrigo 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 660/2007.

Tratamos no presente caso da Empresa já estabelecida em nossa cidade que atua no Ramo de Comercio Atacadista, conforme consta nos documentos encartados aos autos do processo nº 9128/2019.

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.

Será alienado para a empresa o lote 06 da Quadra 08, do Distrito Industrial nos moldes previsto na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as cláusulas e condições previstas na Lei que cria a política de Desenvolvimento Industrial do Município.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9637-7741

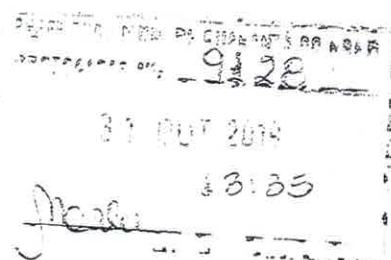
CNPJ: 20.769.095/0001-10

DOCUMENTAÇÃO INICIAL

LOTE INDUSTRIAL

KLEBER LOPES

KLL ATACADISTA.



KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9637-7741

CNPJ: 20.769.095/0001-10

Ofício n.º 001/2019

Senhora Valeria Oliveira Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte

Guarantã do Norte, 28 de Agosto de 2019.

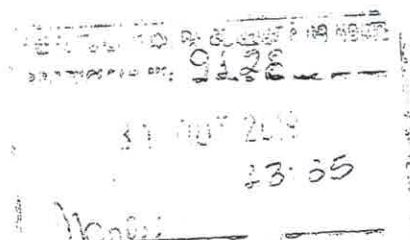
Kleber Lopes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.769.095/0001-10 com Inscrição Estadual nº13.551.576-9, estabelecida a Rua Manaus, nº 1134, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte, com o intuito de desenvolver a atividade no ramo de Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Senhor Kleber Lopes, inscrito no CPF 999.047.131-20, vem, com base no artigo 17º da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, pelo fato de o sócio titular possuir a documentação jurídica, (CNPJ aberto), bens do ativo imobilizado a disposição e pelo fato de esta com condições de ampliação de atendimento, requerer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada um área de terras, com 2.600,00m² (dois mil e seiscentos metros quadrados), para implantação de uma distribuidora de alimentos atacadista de produtos alimentícios, empresa em funcionamento, com histórico de crescimento, capacidade de ampliação da frota e rota de distribuição, já possuiu a viabilidade financeira para aquisição de nova frota de caminhões para distribuição em atacados dos produtos alimentícios comercializados, gerando de forma direta, inicialmente, mais 05 vagas de trabalho.

Este requerimento elaborado nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de janeiro de 2008.

Segue incluso a este, os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º da Lei 660/2007:

- III – Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- IV – Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;
- V – Comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;
- VI – Prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento; relatórios fornecidos pelas instituições financeiras, das consta PJ e PF (titular da empresa), dos valores de créditos disponíveis para aquisição de veículos, maquinários, energia solar, capital de giro e aumento de capital social.
- VII – Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate à poluição e proteção ao meio ambiente;
- VIII – Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da distribuidora atacadista;
- IX – Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;
- X – Croqui da área do empreendimento;
- XI – Relação dos maquinários disponíveis.

KLEBER LOPES



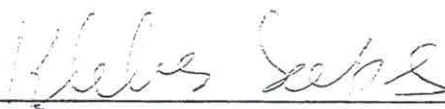
KLEBER LOPES - KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

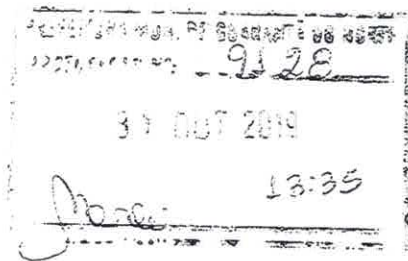
Fone: (66) 9-9637-7741

CNPJ: 20.769.095/0001-10

Requer, de início, seja o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ao ora requerente sobre os procedimentos subsequentes que forem de sua alçada providenciar, visando o atendimento da norma regente da matéria.



Kleber Lopes



KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9637-7741

CNPJ: 20.769.095/0001-10

REQUERIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- 1.1 – Razão Social: Kleber Lopes
- 1.2 – Nome Fantasia: K L L ATACADISTA
- 1.3 – Data de Abertura: 04/08/2014
- 1.4 – CNPJ: 20.769.095/0001-10
- 1.5 – Endereço: Rua Manaus, nº1134, Jardim Vitoria
- 1.6 – Município Guarantã do Norte – MT
- 1.7 – Fone: 9 9637-7741

II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

- 2.1 – Atividade Econômica Principal: Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios.
- 2.2 – Atividade Econômica Secundaria: Comércio atacadista de cereais, leguminosas, bebidas, produtos alimentícios em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 2.3 – Forma Jurídica: ME – Empresário Individual
- 2.4 – Início das Atividades: 04/08/2014
- 2.5 – Tempo de Atividade da Empresa: 5 anos
- 2.6 – Número do registro na JUCEMAT: 51800964065
- 2.7 – Funcionamento Permanente: (X) sim () não
- 2.8 – Sazonidade de produtividade: () sim (X) não
- 2.9 – Época de sazonalidade
- 2.10 – Capital Social: 50.000,00 (cinquenta mil Reais)
- 2.11 – Optante pelo Simples Nacional: (x) sim () não
- 2.12 – Lucro Presumido: Não

KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9637-7741

CNPJ: 20.769.095/0001-10

III – IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

3.1 – Nome do Titular da Firma Individual: Kleber Lopes

3.2 – Função na empresa: Administrador

3.3 – CPF: 999.047.131-20

3.4 – Endereço: Rua Manaus, nº1134, Jardim Vitoria

IV - ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE PRETENDIDA:

4.1 – Tipo de comercialização: COMPRA E VENDA EM ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO A REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO-GROSSO E SUL DO PARÁ.

4.2 – Quantidade/ mês: Aproximadamente 116 toneladas /mes

4.3 – Área necessária para a instalação da Distribuidora 2600(m²):.

4.4 – Área a ser construída: 600,00m² (seiscentos metros quadrados)

4.5 – Necessidade de insumos a produção: NÃO

4.6 – Matéria prima utilizada: () Local (X) Regional

4.7 – Necessidade de mão de obra: SIM, são 05 Funcionários com faturamento atual. E 10 com ampliação de mercado.

4.8 – Produtos químicos utilizados:

a) Na transformação da matéria prima:

b) Na limpeza da Indústria: NÃO

4.9 – Geração de resíduos: NÃO

a) Resíduos LÍQUIDOS: () sim (X) não

Destino de descarga:

b) Resíduos SÓLIDOS: () sim (X) não

Destino de descarga:

c) Resíduos GASOSOS: () sim (X) não

Destino de descarga:

4.10 – O processo de industrialização produz odores: () sim (X) não

Em qual etapa do processo:

4.11 – Previsão de receita: R\$-1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Anualmente.

4.12 – Previsão de custo/Despesas: R\$-.980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) – anualmente.

4.13 – Geração de impostos: (X) sim () não

Quais: SIMPLES NACIONAL, INSS, FGTS E TAXAS ANUAIS COMO ALVARÁ E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

4.14 – Geração de empregos diretos: 10 (dez) no caso de expansão da frota, Sendo 01 Gerente de Frota/produção, 01 gerente Geral, 02 Motoristas, e 06 serviços gerais.

4.15 - Horário de funcionamento da indústria: 07:00 as 11: hrs e das 13:00 as 17:30 hrs.

4.16 – Descreva a atividade distribuidora em todas as suas etapas até a conclusão:

Aquisição de mercadorias diretamente nas fabricas regionais ou interestaduais, transporte por meio próprio ate o centro de distribuição, separação dos pedidos vendidos a clientes, carregamento da

KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9637-7741

CNPJ: 20.769.095/0001-10

mercadoria, entrega e garantia dos produtos até cliente varejista por conta da empresa K L L atacadista por meio de transporte próprio.

4.17 – Medidas Sociais:

Geração de Emprego, instalação de energia solar e participação anual, de forma patrocinadora, nos eventos esportivos ou sociais, realizados no município de Guarantã do Norte - MT

V – ASPECTOS MERCADOLOGICOS:

5.1 – Distribuição das vendas: a empresa concentrará suas vendas no mercado estadual e interestadual, atendendo o sul do estado do Pará e norte do estado de Mato Grosso, atenderá também conforme o aumento de sua capacidade produtiva o mercado local com vendas dentro do município.

5.2 – Principais concorrentes:

Cerealista Nortão, Macre atacadista.

VI – JUSTIFICATIVA:

A empresa encontra-se em um endereço sem a capacidade física de ampliação, solicita a referida área para construção de um barracão e implantação do centro de distribuição das mercadorias, conforme minuciosamente especificado neste requerimento, a empresa prova se enquadrar em todos os quesitos necessários para a alienação de uma área de terra no setor industrial, tem capacidade financeira, capacidade de imediata construção de barracão, inclusive com financiamento aprovado para energia solar, aquisição de novo caminhão, tem um bom retorno financeiro, fácil acesso ao produto comercializado, bom índice de geração de empregos diretos, considerável valor de faturamento, tem como sócio principal o sr. Kleber Lopes, Residente no município Guarantã do Norte a mais de 32 anos, conhece e acompanha a capacidade de desenvolvimento do Município e região, começou como Micro empresário Individual em 2014, atualmente já Micro empresa possui frota própria, excelente linha de fornecedores e clientes varejistas, amplo conhecimento na área de revenda de produtos, enfim restando apenas apoio do conselho na concessão da área de terra para ampliar suas atividades.

OBSERVAÇÕES: Este Requerimento só será encaminhado ao CODIPI (Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial), após a entrega de todos os documentos e informações solicitados.

Guarantã do Norte – MT, 28 de Agosto de 2019.



Kleber Lopes

KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9637-7741

CNPJ: 20.769.095/0001-10

DECLARAÇÃO

Kleber Lopes, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Manaus, nº1134, Jardim Vitoria, neste município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no CNPJ 20.769.095/0001-10, neste ato representada pelo titular responsável Srº Kleber Lopes, portador do CPF 999.047.131-20, em conformidade com a Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de Janeiro de 2008, **DECLARA** que a empresa encontra-se em acordo com as obrigações a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate à poluição e proteção ao meio ambiente.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guarantã do Norte-MT, 28/08/2019



Kleber Lopes
Titular Responsável

KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9637-7741

CNPJ: 20.769.095/0001-10

Empresa: Kleber Lopes

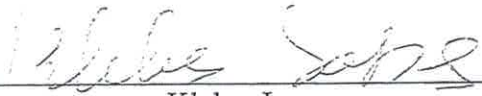
CNPJ: 20.769.095/0001-10

End: Rua Manaus, nº1134, Jardim Vitoria

DECLARAÇÃO

Conforme solicitação de manifesto por escrito nos incisos VII e IX do artigo 17º da Lei Municipal Nº 660/07, de 14 de dezembro de 2007, declaro que tenho conhecimento desta descrita Lei, que institui a Nova Política de Desenvolvimento industrial do Município de Guarantã do Norte – MT e também do Decreto nº 088/08, de 31 de janeiro de 2008 que Regulamenta esta citada Lei, aceitando-os em todos os seus termos e efeitos.

Guarantã do Norte-MT, 28/08/2019



Kleber Lopes

KLEBER LOPES - KLL ATACADISTA.

GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Fone: (66) 9-9637-7741

CNPJ: 20.769.095/0001-10

**Prova de viabilidade econômico-financeira do
empreendimento.**

*VALORES DE PREVISÕES MENSAIS

ITEM	CUSTO	RECEITA
66 TONELADAS DE CEREAIS	R\$ 230.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.700,00	
ENERGIA	R\$ 700,00	
IMPOSTOS	R\$ 13.800,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.000,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.000,00	
VENDA 120M DE MAD BENEF.		R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 211.500,00	R\$ 250.000,00

Kleber Lopes
Titular Responsável
Leandro Teixeira
CRC-MT 0156390
CPF: 019.418.711-00

Vip Contabilidade

KLEBER LOPES – KLL ATACADISTA.**GUARANTÃ DO NORTE – MATO GROSSO****Fone: (66) 9-9637-7741****CNPJ: 20.769.095/0001-10****XI – Relação Dos Maquinários Disponíveis.**

QNTD	ITEM	VALOR EM R\$	M. DE OBRA
01	CAMINHÃO, MARCA SCANIA, MODELO P-310, 8X2, ANO 2012/2013 – QUITADO	240.000,00	01
01	CAMINHÃO VOLVO VM-260, 6X2, ANO 2010 – QUITADO	120.000,00	01
01	CAMIONETE MARCA FORD, MODELO RANGER, ANO 2012/2013,	94.000,00	01
01	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO COMPUTADORES IMPRESSORAS ENTRE OUTROS	15.000,00	02
03	TOTAL	364.000,00	05



Kleber Lopes
Titular Responsavel

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.769.095/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2014
NOME EMPRESARIAL KLEBER LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K L L ATACADISTA.			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANAUS	NÚMERO 1134	COMPLEMENTO	
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPCONTABILIDADE010@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9637-7741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2019** às **15:34:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.551.576-9	CNPJ 20.769.095/0001-10	Data Início Atividade - SEFAZ 04/08/2014	
NOME EMPRESARIAL KLEBER LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) K L L ATACADISTA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MANAUS		NÚMERO 1134	COMPLEMENTO
CEP 78520-000	BAIRRO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO GUARANTÁ DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPCONTABILIDADE010@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9637-7741	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 15/04/2019 às 10:41:53 (data e hora de Cuiabá)			

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KLEBER LOPES 99904713120

Nome do Empresário

KLEBER LOPES

Nome Fantasia

K.L.L TRANSPORTE

Capital Social

1,00

Número Identidade

1468881-6

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MT

CPF

999.047.131-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/08/2014

Números de Registro

CNPJ

20.769.095/0001-10

NIRE

51-8-0096406-5

Endereço Comercial

CEP

78520-000

Logradouro

SITIO LINHA ZE BAINAO DIVISA COM
MATUPA LOTE RURAL

Número

57

Bairro

ZONA RURAL

Município

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

04/08/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Atividade Principal (CNAE)

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Ocupações Secundárias

Caminhoneiro(a) de cargas não
perigosas, intermunicipal e
Interestadual, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portalempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 15, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51800964065

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: KLEBER LOPES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT1201900112262

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GUARANTA DO NORTE

Local

26 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.549-0	MT1201900112262	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
999.047.131-20	KLEBER LOPES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180096406-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO "NADA CONSTA"		(mãe) MARIANGELA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1979	IDENTIDADE (número) 1468881-6	Órgão Emissor SSP	UF MT CPF (número) 999.047.131-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VIPCONTABILIDADE010@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANAUS			NÚMERO 1134
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VITORIA		CEP 78520000
MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVEN TO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANAUS			NÚMERO 1134
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VITORIA		CEP 78520000
MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VIPCONTABILIDADE010@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4691500 Atividades secundárias 4632001 4635403 4639701 4729699 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LEGUMINOSAS, CEREAIS BENEFICIADOS, BEBIDAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20769095000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900112262



MT54013281



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133874 em 26/03/2019 da Empresa KLEBER LOPES, Nire 51800964065 e protocolo 190405490 - 26/03/2019. Autenticação: 8CA636E7F0AF9E8F5D549D6D9141D98FD19219FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/040.549-0 e o código de segurança W3qD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.549-0	MT1201900112262	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
999.047.131-20	KLEBER LOPES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KLEBER LOPES, de nire 5180096406-5 e protocolado sob o número 19/040.549-0 em 26/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2133874, em 26/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
999.047.131-20	KLEBER LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
999.047.131-20	KLEBER LOPES

Cuiabá. Terça-feira, 26 de Março de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Terça-feira, 26 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133874 em 26/03/2019 da Empresa KLEBER LOPES, Nire 51800964065 e protocolo 190405490 - 26/03/2019
Autenticação: 8CA636E7F0AF9E8F5D549D6D9141D98FD19219FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/040.549-0 e o código de segurança W3qD Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 26/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto *não é*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580
José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

K L L ATACADISTA LTDA.

C.P.F./C.N.P.J nº: 20.769.095/0001-10

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 125
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BHH 61442 R\$37,00
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 28/08/2019.

Marcio Caovilla
Escrevente Autorizado

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTO

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

José Humberto Macêdo
Oficial Titular

Maria Lucia Pinto Macêdo
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

KLEBER LOPES
C.P.F./C.N.P.J nº: 999.047.131-20

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BHH 61440 R\$37,00
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital
Cartório Localizado

Guarantã do Norte, MT, 28/08/2019.

Márcio Caovilla
Escrivente Autorizado

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração

**Bradesco****Atestado de Idoneidade Financeira - Pessoa Física**Nome do Cliente
KLEBER LOPESCPF/CNPJ/MF
999.047.131-20

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: **GUARANTA DO NORTE / MT**Data: **28/08/2019**

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais,
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Bradesco****Atestado de Idoneidade Financeira - Pessoa Física**Nome do Cliente
KLEBER LOPESCPF/CNPJ/MF
999.047.131-20

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: **GUARANTA DO NORTE / MT**Data: **28/08/2019**

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Saldo Suspensão P/ investimento

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/10/2019

SALDO CONTA POUPANÇA

15:07:14

AGÊNCIA: 0001-9 / BANCOOB

CONTA: 62.974.595-1 / KLEBER LOPES

SALDO POR SUB-CONTA

GRUPO 02

CONTA

SLD.DISP

SLD.CONTA

25

100,00C

100,00C

RESUMO DO SALDO ATUAL

SALDO TOTAL SUB-CONTAS....:	54.000,00C
GRUPO 01.....(+):	0,00
GRUPO 02.....(+):	100,00C
CRÉDITOS DO DIA.....(+):	53.900,00C
DÉBITOS DO DIA.....(-):	0,00
SALDO ATUAL.....(=):	54.000,00C
IR PREVISTO.....(-):	0,00D
SALDO BLOQUEADO.....(-):	0,00*
SALDO BLOQ JUDICIAL....(-):	0,00D
SALDO DISP. PARA SAQUE....:	54.000,00C

OUVIDORIA BANCOOB: 0800-646-4001

Limitador/Lote	Tipo	Grupo de Produto	Vlr. Limite (R\$)	Vlr. Utilizado (R\$)	Vlr. Disponível (R\$)	Parc. Máx. (R\$)	Parc. Util. (R\$)	Status do Limite
Lim. CRED. COMERCIAL	Limitador	-	-	30.000,00	-	-	-	-
LOTE PRÉ - APROVADO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PFU	Pré-Aprovado Cooperativa	PRE INVEST	163.250,00	0,00	163.250,00	4.948,26	0,00	Implantado ⓘ
LOTE PRÉ - APROVADO CONSTRUÇÃO E REFORMA PFU	Pré-Aprovado Cooperativa	PRE IMOV	207.800,00	0,00	207.800,00	4.948,26	0,00	Implantado ⓘ
PRÉ-APROVADOS - PESSOA FÍSICA - SAFRA 06 - CENTRAL CENTRO NORTE AJ	Pré-Aprovado	CREDITO FÁCIL	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	Implantado ⓘ
LOTE PRÉ - APROVADO CARTÃO DE CRÉDITO E CHEQUE ESPECIAL PFU	Exposição Máxima	-	60.000,00	30.000,00	30.000,00	-	-	Implantado
Pré-Aprovado Cooperativa	Pré-Aprovado Cooperativa	PRE CHEQUE	30.000,00	<u>20.000,00</u>	10.000,00	30.000,00	0,00	Implantado ⓘ
Pré-Aprovado Cooperativa	Pré-Aprovado Cooperativa	PRE CARTAO	30.000,00	<u>10.000,00</u>	20.000,00	30.000,00	0,00	Implantado ⓘ
LOTE PRÉ - APROVADO VEÍCULOS PFU	Pré-Aprovado Cooperativa	PRE VEICULOS	207.800,00	0,00	207.800,00	4.948,26	0,00	Implantado ⓘ
LOTE PRÉ - APROVADO CRÉDITO PESSOAL PFU	Pré-Aprovado Cooperativa	PRE PESSOAL	207.800,00	0,00	207.800,00	4.948,26	0,00	Implantado ⓘ

Bloquear Limites

Desbloquear Limites

Cancelar Limites

Limites Concedidos em Lotes (Futuros)

Limitador/Lote	Tipo	Grupo de Produto	Vlr. Limite (R\$)	Vlr. Utilizado (R\$)	Vlr. Disponível (R\$)	Parc. Máx. (R\$)	Parc. Util. (R\$)	Status do Limite
Total	Limitador	-	456.173,26	0,00	456.173,26	-	-	-
Lim. CRED. COMERCIAL	Limitador	-	-	0,00	-	-	-	-
LOTE SUSPENSO (LOTE FAKE PARA SUSPENDER ASSOCIADOS DE CAMPANHAS E PRÉ-APROVADOS)								
	Campanha	CAMP FOMENTO	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	Aguardando Vigência ⓘ
PRÉ-APROVADOS - PESSOA FÍSICA - SAFRA 07 - CENTRAL CENTRO NORTE								
	Pré-Aprovado	CREDITO FÁCIL	50.400,00	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00	Aguardando Vigência ⓘ

Cópias do Funcionário

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/10/2019
HORA: 08:10:05
PÁG : 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8581000000013 398001791915 107634050820 076909500010

EMPRESA: KLEBER LOPES

COMP: 10/2019 COD REC: 115

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 20.769.095/0001-10
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL

BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

JAM

CBO

ALEX SANDER DA COSTA FERREIRA

1.234,17

QUELEMECIA LOPES FERREIRA BRAMBILLA

513,33

0,00

0,00

161.52844.15-1

0,00

127.17837.40-1

0,00

01/04/2016

98,73

17/10/2019

41,06

01

01

98,73

41,07

07832

0,00

07842

0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.747,50

0,00

0,00

139,79

139,80

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000013 398001791915 107634050820 076909500010

EMPRESA: KLEBER LOPES
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: P8QmKQufUM00000-6
INSCRIÇÃO: 20.769.095/0001-10
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MANAUS 1134
CIDADE: GUARANTA DO NORTE

BAIRRO: JARDIM VITÓRIA

CNAE PREPONDERANTE: 4691500
CNAE: 4691500

UF: MT CEP: 78520-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
-----	-------	---------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

01	2	1.747,50	0,00	1.747,50	0,00
----	---	----------	------	----------	------

TOTAIS:	2	1.747,50	0,00	1.747,50	0,00
---------	---	----------	------	----------	------

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000013 398001791915 107634050820 076909500010

EMPRESA: KLEBER LOPES N° DE CONTROLE: MZNSXFOFANG0000-1 N° ARQUIVO: P8QmKQufUM00000-6
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 20.769.095/0001-10
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA MANAUS 1134 BAIRRO: JARDIM VITORIA CNAE PREPONDERANTE: 4691500
CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT CEP: 78520-000 CNAE: 4691500

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

1.747,50
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
139,80	0,00	0,00	0,00	139,80

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (21/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/10/2019
HORA: 08:10:05
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: KLEBER LOPES
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: MZNSXFORNG0000-1 N° ARQUIVO: P8QmKQufUM00000-6
INSCRIÇÃO: 20.769.095/0001-10 INSCRIÇÃO: 20.769.095/0001-10
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MANAUS 1134 BAIRRO: JARDIM VITORIA CNAE PREPONDERANTE: 4691500
CIDADE: GUARANTA DO NORTE CEP: 78520-000 TELEFONE: 0066 9637 7741 CNAE: 4691500

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 124.48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 139.79
SALÁRIO FAMÍLIA: 15.31 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 Q8: 0 Q9: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 S4: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

2.600 M²

30 Metros

FRENTE / ENTRADA

BARRACÃO

BARRACÃO / DEPOSITO FECHADO

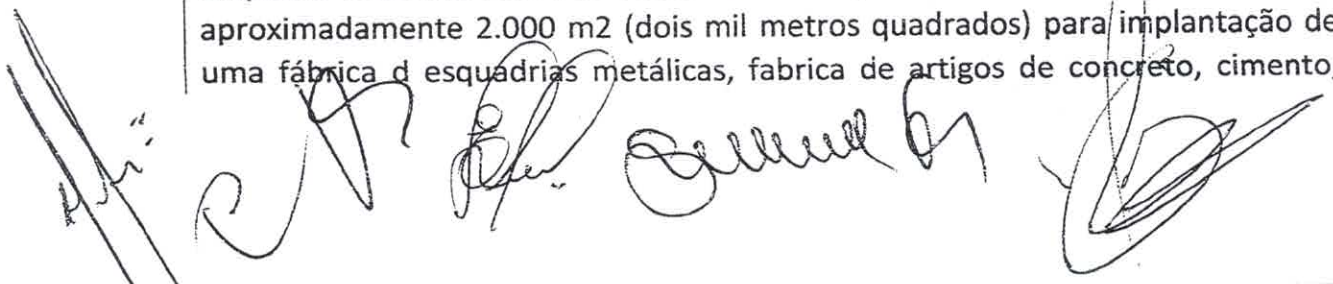
Escritório

30 Metros

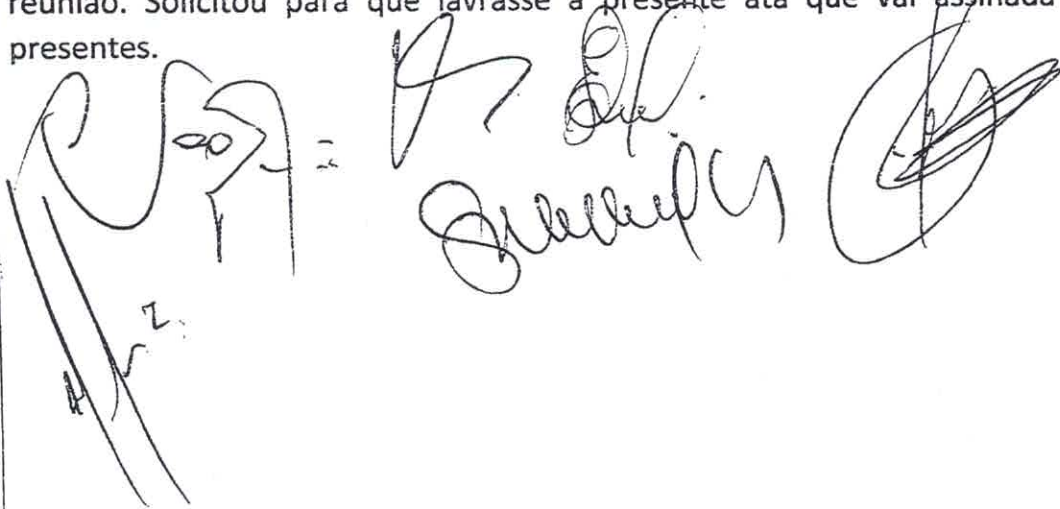
20 Metros

Ulaes Sep-5

ATA NUMERO CINCO/2019 – Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, tendo como local o Gabinete do Prefeito Municipal, reuniu-se em reunião ordinária, na forma prevista no regimento interno, O Conselho Diretor de Política Industrial CODIPI, sendo que os Conselheiros foram previamente convocados, conforme consta no livro de registro de protocolo, estando presente os que assinam no final, para apreciar e deliberar sobre a pauta previamente informada. O Presidente do Conselho, verificando haver o quórum legal na forma do Artigo oitavo, parágrafo quinto do RI deu por aberta a reunião e solicitou ao Procurador Jurídico do Município para proceder a leitura da ata da reunião anterior que após lida, foi aprovado pelos presentes. O Procurador do Município fez um relato das providencias que administração municipal vem tomando em relação as empresas com processo de alienação, para que estas regularizem a situação e passem efetivamente a implantar os seus projetos conforme previsto na Legislação. Em seguida foi colocado em discussão o primeiro item da pauta que trata da desistência da empresa MARCIA GALON DE SOUZA & CIA LTDA (Processo 1333/2015), o Presidente relatou a situação esclarecendo que a empresa vendeu o equipamentos da fábrica de pré moldados, não tendo mais interesse em implantar a indústria, sendo certo que a empresa que adquiriu tem interesse em implantar a referida indústria nos lotes alienados para a empresa, bem como utilizar a estrutura existente sobre a área. O Procurador informou que a rescisão do contrato de Alienação foi celebrado estando juntado ao Processo Na sequência foi colocado em discussão o Requerimento da Empresa L. DAL SOCHIO – ELO PRE-MOLDADOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Processo protocolado inicialmente pela empresa ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, (Processo nº 7425/2019), conforme deliberado na Reunião anterior a empresa apresentou todos os documentos faltantes, sendo este juntados aos Autos do Processo. Analisado o Requerimento e os documentos os Conselheiros por Unanimidade aprovaram o mesmo destinando os LOTES 03 e 04-H da QUADRA 16, para que a empresa implante a indústria. Na Sequencia o Presidente passou para análise do Conselho o Requerimento da empresa CICERO QUEIROZ DA CRUZ, que solicita área para transferir sua indústria de moveis para o Distrito Industrial vez que onde está instalada atualmente tem sido de objeto de constates reclamações dos vizinhos; Analisado os documentos pelos Conselheiros presentes e após manifestação de todos os Requerimento foi aprovado, devendo a administração destinar a área para a Empresa Requerente; O Senhor Presidente passou ao próximo item da pauta que trata do Requerimento da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA., a mesma solicita uma área de aproximadamente 2.000 m2 (dois mil metros quadrados) para implantação de uma fábrica d esquadrias metálicas, fabrica de artigos de concreto, cimento,



fibrocimento, gesso e estruturas pré-moldadas de concreto; em análise dos documentos foi verificado que a atividade principal da empresa é na área de construção civil, prevendo em segundo plano a fabricação de esquadrias e demais itens constantes no requerimento, em seu plano de negócio demonstra que sua pretensão é construir um depósito para seus produtos, caracterizando assim o empreendimento como comércio e não industrial e assim sendo os Conselheiros por unanimidade aprovam a destinação da área para empresa, no entanto solicitam que administração municipal encaminhe ao Legislativo Municipal Projeto de Lei para a devida autorização; E seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e apreciação do Requerimento da empresa KLEBER LOPES – KLL – ATACADISTA. Empresa no ramo de Comércio atacadista de gêneros alimentícios. Foi informado pelo Conselheiro Arlindo que a empresa já está estabelecida no Jardim Vitória e encontra-se em fase de expansão, com ampliação das rotas de vendas e aquisição de mais caminhões para entrega dos produtos; analisado o Processo pelos Senhores conselheiros estes aprovaram o requerimento e por tratar-se empresa de comércio atacadista, a alienação do terreno deverá ser autorizado pela Câmara Municipal de Vereadores. Esgotado os assuntos pautados o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Solicitou para que lavrasse a presente ata que vai assinada pelos presentes.



ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTE

Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis

Livro 2
Registro Geral

Matrícula nº 13.254

Data: 09 de março de 2020.

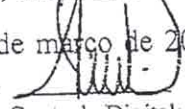
Ficha nº 01



Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 06, da Quadra nº 08, com área de 3.436,19 m² (três mil quatrocentos e trinta e seis metros e dezenove centímetros quadrados), compreendido no Loteamento "Distrito Industrial", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: PA 103, na distância de 63,95 metros; LADO DIREITO: Avenida das Candeias, na distância de 49,67 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 05, na distância de 58,64 metros; FUNDOS: Lote nº 07, na distância de 58,97 metros. Obs contendo um raio R1 de 9,00 metros na PA 103 com Avenida das Candeias.

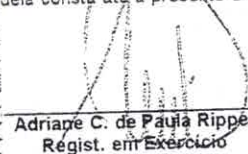
Proprietário: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória.

Registro Anterior: Matrícula nº 1046, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, em 09 de março de 2020. Protocolo nº 20.082, de 18 de fevereiro de 2020. O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício. Emolumentos: R\$ 73,20. Selo de Controle Digital: BKB 25616.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua das Figueiras, 133 - Centro - CEP: 78520-000 - Guarantã do Norte - MT
Fone: (66) 3552-4401 - E-mail: cartorioprimeirooficioguarranta@notmai.com - Código do cartório 330

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da presente MATRÍCULA, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data 10/09/2020.


Adriane C. de Paula Rippel
Regist. em Exercício

Selo: BLX92864
R\$ 64,60
Cod. Ato(s): 8.176
Consulte em
www.tjmt.jus.br/selos


Selo de Controle Digital



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DIRETOR DE POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIPI

Ofício circular nº 05/2020/PCODIPI
Guarantã do Norte MT 03 de agosto de 2020

Aos
Ilustríssimos (as) Senhores (as)
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIPI -
Nesta

Prezado (a) Senhor (a)

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente colho a oportunidade para Convidar V. Senhoria para participar de uma importante Reunião do Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI, que será realizada nas Dependências da UAB, às 19:00 horas do dia 11 de agosto de 2020.

A reunião terá como pauta a apreciação e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1-Requerimento de áreas:

- 1.1-CEREALISTA NORTÃO LTDA.
- 1.2-D.N.A DE LIMA MARMORARIA EIRELI -ME
- 1.3-AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA
- 1.4-EDERSON FATIGA - SERRALHERIA
- 1.5-FABIO PEREIRA SEGANTIN
- 1.6-SETTA CONSTITUTURA LTDA
- 1.7-BELA VISTA MADEIRAS EIRELI
- 1.8-H. P. CANGUÇU EIRELI
- 1.9-DROGARIA ULTRA POPULAR LTDA

2-Regularização de áreas:

- 2.1 - DJEIMI TIBÚRCIO DOS SANTOS ME
- 2.2 - AIRTON DA SILVA - CERAMICA ME
- 2.3 - NOVA AGRO TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI

3- Assuntos gerais de interesse do Conselho.

Contando com a Vossa presença, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente


Davini Demossi

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo
Presidente CODIPI

Assunto **Ofício Circular nº 05/2020/PCODIPI**
De Gabinete do Prefeito - Guarantã do Norte
<prefeito@guarantadonorte.mt.gov.br>
Para Câmara Municipal <administracao@camaraguarantadonorte.mt.gov.br>
Data 04-08-2020 09:25 AM



- Ofício circular nº 05.2020.PCODIPI.pdf(~172 KB)

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste encaminhar o **Ofício Circular nº 05/2020/PCODIPI**, para que seja **protocolado** e **repassado** aos senhores:

- **Cleberson Antônio Brandão;**
- **Elen Caroline Goloni.**

Peço, encarecidamente, que nos seja encaminhado o Protocolo.

Sem mais, subscrevemo-nos manifestando votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,
Gabinete do Prefeito
(66) 3552-5146
(66) 3552-5143



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Destinatário	SANDA MELO	
Rua	nº	
RECEBIDO em	DISCRIMINAÇÃO	
4.18.12020	CONVITE REUNIAO CODIPI	
11/08/20		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	SERGIO EKERT.	
Rua	nº	
RECEBIDO em	DISCRIMINAÇÃO	
04/08/20	CONVITE REUNIAO CODIPI	
11/08/20		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	JOIS RODRIGUES	
Rua	nº	
RECEBIDO em	DISCRIMINAÇÃO	
1/1/	CONVITE CODIPI	
11/08/20		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	ALBERTO CEZAR W	
Rua	nº	
RECEBIDO em	DISCRIMINAÇÃO	
1/1/	CONVITE REUNIAO CODIPI	
11/08/20		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	DANIEL BONEI	
Rua	nº	
RECEBIDO em	DISCRIMINAÇÃO	
1/1/	CONVITE REUNIAO CODIPI	
11/08/20		
ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário	
Rua	
RECEBIDO em	18/1
ASSINATURA OU CARIMBO	Senice
Destinatário	
Rua	
RECEBIDO em	
ASSINATURA OU CARIMBO	
Destinatário	
Rua	
RECEBIDO em	
ASSINATURA OU CARIMBO	
Destinatário	
Rua	
RECEBIDO em	
ASSINATURA OU CARIMBO	

Destinatário

Rua

RECEBIDO em

DISCRIMINAÇÃO

n.º

Filipe Alves

ASSINATURA OU CARIMBO

CONVITE REUNIÃO CODIP;
11/08/20

Destinatário

Rua

RECEBIDO em

DISCRIMINAÇÃO

n.º

ASSINATURA OU CARIMBO

CONVITE REUNIÃO CODIP;
11/08/20

Destinatário

Rua

RECEBIDO em

DISCRIMINAÇÃO

n.º

ASSINATURA OU CARIMBO

CONVITE REUNIÃO CODIP;
11/08/20

Destinatário

Rua

RECEBIDO em

DISCRIMINAÇÃO

n.º

ASSINATURA OU CARIMBO

CONVITE REUNIÃO CODIP;
11/08/20

Destinatário

Rua

RECEBIDO em

DISCRIMINAÇÃO

n.º

ASSINATURA OU CARIMBO

CONVITE REUNIÃO CODIP;
11/08/20